

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542. CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata TP 0012 Hab

ATA DE ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0119/2017, TOMADA DE PREÇOS Nº 0012/2017.

Aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, às nove horas e quinze minutos, na sala de Licitações, segundo andar do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação nomeada pelo Prefeito Municipal Sr. Avelino Menegolla, através do Decreto AM nº 111/2017, de 06 de abril de 2017, composta pelo presidente Sr. Jucimar Bortoncello, secretário Daniel Strada e demais membros, para procederem a abertura da Tomada de Preços nº 0012/2017, de acordo com a Lei nº 8.666/93, alterações da Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, cujo objeto é a escolha da proposta de menor preço global para a Contratação de empresa especializada de engenharia para a Complementação de Obra na Unidade Sanitária do Bairro Vista Alegre, no Município de Xanxerê, conforme descrito no Memorial Descritivo, Orçamento, Cronograma e Projetos anexos ao presente. Protocolaram envelopes os seguintes proponentes:

- SRV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME, tendo como representante o Sr. Lucas Veroneze Voss, credenciada como ME;
- ABREU & ABREU SERVIÇOS EIRELI ME, tendo como representante o Sr. Fabrício Junior Soares Guimarães, credenciado como ME;
- FABRÍCIO REZENDE DE MORAIS EIRELI, tendo como representante o Sr. Talisson Rezende de Morais;
- ADRIANA MACIEL CHAVES ME, sem representante, credenciado como ME;
- WENGECON INDÚSTRIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, sem representante.

Depois de rubricados os envelopes pela comissão e representantes presentes, verificou-se que os proponentes protocolaram os envelopes dentro do horário estabelecido no Edital. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes de habilitação, foi dado vista da documentação e os representantes presentes, que após análise, o representante da empresa SRV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME manifestou que a empresa ABREU & ABREU SERVIÇOS EIRELI - ME apresentou a certidão municipal com data de validade vencida. Os demais representantes nada tem a declarar. Na análise dos documentos feita pela comissão de Licitação, verificou-se que o proponente ABREU & ABREU SERVIÇOS EIRELI - ME apresentou a certidão negativa municipal com data de validade vencida. Considerando que o proponente credenciou-se como ME, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da administração, para a regularização da documentação, conforme subitem 5.8.1 do Edital. Na análise dos demais documentos de habilitação, nada de irregular foi constatado. A documentação referente a Qualificação Técnica das empresas (Item 5.4.3 do edital) foi analisada pelo presidente da comissão e pelo Sr. Robson Dalla Rosa, arquiteto, onde atestaram que estão de acordo com o exigido no Edital. Ficam habilitadas para a próxima fase do certame as empresas SRV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME, FABRÍCIO REZENDE DE MORAIS EIRELI, ADRIANA MACIEL CHAVES ME e WENGECON INDÚSTRIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, exceto a proponente ABREU & ABREU SERVIÇOS EIRELI - ME, que está em prazo para regularização da certidão negativa municipal. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerra os trabalhos, concedendo o prazo legal para regularização da documentação. Os envelopes de propostas permanecem devidamente lacrados em poder da comissão. Eu Daniel Strada secretariei a sessão e lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.



JUCIMAR BORTONCELLO

DANIEL STRADA

ROBSON DALLA ROSA

Presidente

Secretário

Arquiteto

Proponente:

SRV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME ABREU & ABREU SERVIÇOS EIRELI - ME

FABRÍCIO REZENDE DE MORAIS EIRELI